



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Vice-Presidência do Governo
Emprego e Competitividade Empresarial
Direção Regional de Organização e Administração Pública

Chefes de Gabinete (exceto do
Presidente do Governo)
Secretário-Geral da Presidência do
Governo
Diretores regionais
Inspetores Regionais
Presidentes dos institutos públicos

Sua Referência

Sua Comunicação

Nossa Referência

Data

CIRC-DROAP/2014/36
Proc. n.º 81-64/04

2014/04/23

ASSUNTO: Instrução de pedidos dirigidos à Direção Regional de Organização e Administração Pública (DROAP) e/ou Vice-Presidência do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial (VPECE). Aditamento ao Ponto 2 da Circular-DROAP/2013/01.

Com vista ao aperfeiçoamento do processo de instrução dos pedidos respeitantes à afetação de pessoal deverão os serviços, aquando da remessa à DROAP e/ou à VPECE das respetivas propostas de despacho conjunto, observar, para além dos procedimentos enunciados no Ponto 2 da Circular-DROAP/2013/01, de 29 de janeiro, o seguinte:

h) Incluir expressamente o seguinte texto "*O presente despacho produz efeitos à data de ___ de _____ de 20__.*", cujos campos da data de produção de efeitos deverão vir em branco, para efeitos de preenchimento na VPECE/DROAP, em consonância com a data de assinatura e autorização do Senhor Vice-Presidente do Governo.

Reitero, por último, a necessidade de observância do cumprimento do disposto na alínea f) do Ponto 2 da mencionada Circular, lembrando que a data de assinatura dos despachos conjuntos também deve ser remetida em branco, pelos motivos acima expostos.

Com os melhores cumprimentos,

O DIRETOR REGIONAL

Victor Jorge Ribeiro Santos

Palácio dos Capitães Gerais - 9701-902 Angra do Heroísmo
Tel. 295 402 300 - Fax 295 213 959
Correio Eletrónico: vpgr.droap@azores.gov.pt



Na resposta mencionada, sempre, o nosso n.º CIRC-DROAP/2014/36

